A REFORMA

DO

ENSINO DE BELLAS-ARTES

II

1325

Digitized by the Internet Archive
in 2016

https://archive.org/details/reformadebellasa00vasc_3

A REFORMA

DO

ENSINO DE BELLAS-ARTES

II

(ANALYSE DA SEGUNDA PARTE DO RELATORIO OFFICIAL)

POR

JOAQUIM DE VASCONCELLOS

PORTO
IMPRENSA LITTERARIO-COMMERCIAL
489 — Rua do Bomjardim — 493

1878

Nada mais triste n'este paiz do que a historia das *Reformas modernas* no dominio do ensino das sciencias e das artes (1). A palavra tornou-se irrisoria, quasi!

Em 1860 nomeava o *Conselho superior de instrucção publica* uma commissão composta de tres membros: os snrs. Andrade Corvo, Magalhães Coutinho e Latino Coelho, com o encargo de examinar o estado da Academia de Bellas-Artes de Lisboa e indicar os melhoramentos de que ella carecia para poder hombrear com as instituições analogas do extrangeiro: de accordo com os systemas hoje adoptados nos melhores institutos de Italia e França.

Determinado o problema d'este modo já não era

(1) Quantos projectos de instrucção publica teem nascido e morrido nos ultimos 10 annos nos gabinetes do Ministerio do Reino? Quantas commissões hão sido nomeadas, para esse fim sem que o paiz colhesse o minimo fruto de tanta lida official e officiosa?

Em 1869 publicava o *Diario do Governo* (n.º 240) os projectos dos conselhos de seis Lyceus (Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Evora e Santarem) para a reforma do ensino secundario. Todo esse trabalho (onde ha bom, mau e pessimo) que enche um grosso volume de 283 pag. ficou em nada! (*Projectos para a Reforma do ensino secundario* remettidos ao ministerio do reino pelos Lyceus nacionaes de 1.ª classe. Porto, 1870. 8.º, tiragem á parte do *Diario*.)

difficil fazer uma prophecia sobre o resultado dos trabalhos da Commissão.

Apontar em 1859-1860 para modelo paizes que, como a Italia, estavam envolvidos n'uma reforma (1) do ensino artistico já indica falta de criterio. D'este modo provava o *Conselho:*

1.º Que ignorava o que convinha ao paiz.
2.º O que se havia feito fóra do paiz, na reforma do ensino artistico, desde 1852.

Não sabemos o que os tres cavalheiros fizeram de 1859-1860. O governo, isto é: o *Conselho superior de instrucção publica* não publicou (segundo crêmos) o trabalho dos tres vogaes, se trabalho houve. Não se póde pois averiguar se a commissão fez sentir ao Conselho que não acceitava o problema por inconveniente e mal definido no fundo e na forma. E' para sentir que tudo passasse em silencio porque se perdeu uma excellente occasião para fazer sentir nas regiões competentes que não basta propôr um problema, uma reforma; que é preciso achar a sua razão de ser, porque só d'este modo será possivel definil-a e applical-a bem.

O que o Conselho fez — já o vimos. O que a Commissão fez — não o sabemos. O que fez a critica? o que fez a imprensa?

Pouco — um quasi nada (2).

(1) Francesco Perez. *Sul riordinamento degli studi della fiorentina Accademia di belle arti.* Firenze, Barbera, 1859. 8.º
No fim o extracto dos dois projectos officiaes dos Professores: De Fabris e Mussini (pag. 39-41.)

(2) A *reforma da Academia das Bellas Artes de Lisboa*, por José Maria de A. Ferreira. Lisboa, 1860, 8.º de 64 pag.
Não nos admirámos que a Commissão official de 1875 saltasse por cima da tentativa de 1859-1860; por um pouco que ella esquece até o illustre ministro que deu a vida ás duas Academias de Lisboa e Porto! Foi o snr. Conde de Samodães que lembrou esse dever ao Relator (Vid. *Relatorio* 2.ª parte, carta do mesmo snr. Conde no fim.)

Um unico escriptor, Andrade Ferreira escreveu com certo interesse sobre o importantissimo assumpto. Se a boa vontade e boas intenções resolvessem per si só as difficuldades de um assumpto, Andrade Ferreira teria conquistado a palma. Infelizmente, o autor acceitou ingenuamente o problema proposto pelo Conselho. E' escusado dizer que o autor não tinha a minima ideia da arte e da sua *genesis*. A circulação das ideias artisticas era para elle uma cousa tão incognita como a circulação do sangue o era para os contemporaneos de Francisco de la Reina (1). Uma Academia de Bellas Artes — n'este caso a Academia de Lisboa — representava para Andrade Ferreira como para o Conselho a essencia da arte, a essencia do ensino; sem Academia não haveria arte nem ensino artistico. Essa Academia privilegiada ainda vive na capital como ainda vive a sua irmã do Porto. E temos nós arte? Temos nós ensino artistico? Essas duas Academias nenhuma influencia teem exercido e custam ao paiz 17:000$000 reis por anno (2).

Nem uma faisca de sentimento esthetico achareis na minoria *illustrada*, nem uma ideia pedagogica encontrareis no ensino que partisse d'essas duas Academias. A historia dos vandalismos nacionaes continúa enriquecendo-se todos os dias e conti-

(1) Este illustre medico hespanhol consignou a sua gloriosa descoberta n'uma obra intitulada *Libro de Albeyteria* (Mondoñedo (Galliza) 1552. 4.º reimpressa em 1580 e 1647.) Os contemporaneos esqueceram-n'o e os successores soffreram que a gloria fosse dada ao inglez Harvey (1628)!

(2) Em 40 annos (desde 1836) temos 680:000$000!! Note-se que nos primeiros annos a dotação foi de 32:400$000. Recordaremos aqui o que dissemos no nosso primeiro trabalho pag. 37,39 e 63 nota. Não regatearemos nunca em questões de instrucção publica, mas clamaremos sempre por um real que seja, quando mal gasto, sem proveito.

núa a magna confusão das ideias sobre o ensino artistico (1).

Não pretendemos analysar o trabalho de Andrade Ferreira miudamente; (2) as consequencias são gratuitas, desde o momento em que o ponto de vista é falso; já o indicámos.

Importa-nos muito mais accentuar a relação do critico de 1860 com os criticos de nossos dias — para o publico saber quanto andamos em — 17 annos.

Na questão do ponto de vista, quasi a mesma mesquinhez; não ha cegueira completa, mas só meia cegueira, o que é ainda peor. Sabemos *vagamente* que existe o museu de Kensington, e que se ensina alli a *arte applicada á industria,* isto é: uma cousa que nin-

(1) A Commissão de 1875 confessou tudo isto, mas por que não lhe veio á ideia examinar a influencia quasi semi-secular (1836) das duas Academias sobre a arte, sobre o ensino, sobre os costumes publicos? ou não estão os vandalismos de 1836-1876 provando que a influencia d'essas duas Academias é nulla? Quererão negar que essas duas Academias teem a responsabilidade indirecta d'esses vandalismos?

(2) Para amostra queira o leitor verificar só o seguinte:

1.º Sobre a relação da arte com a industria p. 10.
2.º Sobre a historia da arte na Allemanha e na Italia p. 11.
3.º Sobre a relação de Corregio com Ticiano! p. 37.
4.º Sobre Giotto e Cimabue e a arte byzantina p. 11 e 35.
5.º Fabulas sobre a escola *nacional* portugueza p. 12.
6.º Devaneios e exagerações patrioticas p. 13, 37, 38 etc.
7.º Sobre a esculptura antiga p. 28. Dois exemplos: pontos 5 e 7.

O snr. Bastos é um prodigio (sic) p. 13.

Na Venus de Milo acha «voluptuosidade provocadora» (sic) p. 28. etc.)

Em compensação dispunha A. Ferreira de um peculio notavel de *nomes;* não conhecendo a significação, importancia e relação reciproca d'esses nomes, liga-os e desliga-os, alinha-os e mistura-os da maneira mais grotesta; fez em 1860 o que os collegas de hoje fazem com a mesma ignorancia, temperada só com mais audacia.

guem nunca viu ensinar em academias, uma cousa que, não obstante, revolucionou profundamente o velho mundo, alterando sensivelmente as condições economicas de tres grandes estados europeus (1) e que

(1) Inglaterra, França e Austria. Citaremos algumas cifras:

Em 1852 fundação da escola de Kensington.
Em 1853 exportava a Inglaterra em objectos de vidro (espelhos) . . . . . 48,730 libras.
Em 1866. . . . . 83,712 »

Accresce em outros objectos menores de vidro:

Em 1853	. . . . .	39,295 arrobas.
» 1866	. . . . .	110,476 »

Porcellanas e fayenças:

Em 1855	. . . . .	1.000,738	libras
» 1866	. . . . .	1.650,619	»
Tecidos de linho (damascos).	1853 .	47,256	»
	1866 .	126,453	»
Rendas.	1853 .	161,107	»
	1866 .	885,646	»
Tapetes de 1853-58 quasi nada!	1858 .	525,773	»
	1866 .	1.217,682	»

Contando mais algumas verbas como: papeis pintados e tecidos de algodão temos em 10 annos (termo medio) uma somma total de 14.524,709 libras, que a Inglaterra ganhou unicamente pelo impulso dado ao ensino das artes industriaes nas escolas de Kensington. (Vid. *Die Organisation von Kunstgewerbeschulen* do Dr. H. Schwabe. Berlin, 1868, p. 20.)

A França, que havia zombado da Inglaterra na Exposição de 1852, pagou em 1866 mais de uma quarta parte d'esses 14 milhões e meio de libras, isto é: 86 milhões de francos de objectos das artes industriaes! Só em dois annos de 1864-1866 subiu a importação de objectos inglezes da industria d'arte em França 2.763,150 francos. (*Op. cit.* p. 21).

A Austria deu em 1873 uma lição identica á França.

está preparando uma revolução ainda maior no novo mundo (1).

Sobre a historia d'esse estabelecimento, chamado museu de Kensington, ha quasi ignorancia; sobre o methodo d'ensino n'elle usado ha umas certas ideias que surgem á luz n'um estado embryonatico. D'ahi se explica como intentam enxertar no nosso ensino academico, impossivel, uma meia duzia de elementos colhidos de um programma de ensino artistico que assenta em principios absolutamente differentes, quasi sempre oppostos! Para ambas as instituições — academias e museus *à Kensington*, isto é: escolas d'arte applicada á industria — falta-nos o mais essencial — o ensino racional do desenho; falta-nos todo o ensino de desenho, desde o *elementar*. Não importa! Crie-se um compromisso absurdo, como se a sciencia e a arte se prestassem a compromissos!

Não ha uma cartilha (2) mas aprenda-se a lêr; não ha um compendio de desenho, mas aprenda-se a pintar, a esculpir, a construir.

Os sabios modernos tendo dado um passo, timidamente, porque descobriram ao longe, nas brumas do Norte, as formas exteriores indistinctas de uma creação nova, recuaram dois passos e eil-os no ponto de onde haviam partido (3).

(1) Vid. a Introducção de Stetson ao Relat. do snr. Lang já citado no texto, cheia de revelações (pag. I—L) sobre a politica economica d'arte e o seu programma nos Estados-Unidos. O que Stetson não nos diz é que esse programma, apenas annunciado, foi logo realisado em parte na Exposição de Philadelphia. O leitor ouvirá da bocca de uma autori ade, o snr. Prof. Reuleaux (*Briefe aus Philadelphia*, Braunschweig, 1877.) um elogio rasgado dos crystaes e bronzes americanos, obras de ourivesaria e marcenaria, cartonagens, encadernações etc. etc.

(2) Temos uma, a do snr. João de Deus ha... 2 annos.

(3) Voltaram á academia *reformada*, a uma cousa hybrida, que já nem seria academia, nem escola d'arte applicada á

Aos olhos do vulgo parece que chegaram a apalpar, a copiar os contornos, mas nem atinaram com o segredo que deu a vida á estatua, nem com o outro segredo que a sustentou robusta até hoje.

Como o leitor vê marchamos muito em... 17 annos. Andrade Ferreira dizia em 1860:

«Mas no desenho, como ensino primordial, não está tudo» (p. 21.)

A Commissão de 1875 seguiu a mesma inspiração; tratou o desenho como uma — bagatella! O fundamento indispensavel de todo o ensino artistico, fundamento em que a Europa trabalha ha mais de um seculo (1) foi tambem cousa secundaria para a illustre commissão — ficou para *depois* da reforma. A reforma esqueceu. O ministerio do snr. Marquez d'Avila não a resuscitou, nem a imprensa pôz sequer uma cruz sobre a campa para onde a arrastaram os interesses impuros de alguns amigos d'ella e — a tristissima indifferença dos criticos *especialistas* (2). Estes, guardando um silencio

industria, nem escola especial a modo das academias de construcção da Prussia e Austria, nem escola technica como as *Gewerbeschulen* allemãs. Seria um pouco de tudo isto — e mais alguma cousa.

(1) Desde 1793; trabalhos de Kefer e Mitterer em Munich. Vid. os nossos artigos:

Reforma do ensino do desenho no jornal o *Ensino* n.os 1, 4, 6, 8, 9 e seguintes.

(2) Consignamos este phenomeno bem clara e terminantemente. Esse enxame de entendedores, que nasceram e morreram com as *Artes e Lettras*, passaram-se com o redactor do jornal á frente (Vid. *Ensino* n.º 6. pag. 42. n. 1.) a si proprios o attestado de incapacidade mais vergonhoso. Callaram-se e confessaram quanto sabiam. Em todos os paizes começaram os estudos d'arte com o dilettantismo, com a esthetisação, isto é verdade; mas em nenhum paiz da Europa juntou o dilettantismo um tal peculio de disparates n'um tão curto espaço de tempo. (Vid. a nota 1 a pag. 84 da *Archeologia artistica*, fasc. IV.) Só o nivel intellectual baixissimo da maioria d'elles poderá explicar este phenomeno unico.

absoluto sobre a reforma deram a prova mais eloquente da sua profunda ignorancia e incapacidade em todas as questões positivas, que exigem trabalho e estudo. O assumpto não se prestava a circumloquios elegantes, a exercicios de estylo, a *poses* magistraes, a reticencias pittorescas, a variações sobre um thema conhecido; exigia *ideias,* e *factos* em abono d'essas ideias; exigia sciencia, n'uma palavra.

A ideia da Reforma foi acolhida com reserva e indifferença na capital e no Porto, porque attribuiram a certos influentes intenções menos puras.

Que importa?

Embora ouvessem menos boa fé por parte de um ou outro reformista, o dever do jornalismo era pugnar pela sciencia. Apontassem os peccados de que a critica os accusou já — emquanto a consciencia publica não lhes accusasse as intenções impuras. Dois ou tres criticos lançaram-se sobre a tarefa ingrata e provaram que ella era tão árdua como arriscada, provaram-n'o com ideias, com factos irrefutaveis que a commissão official não soube procurar nem soube achar — e paga-se-lhes como o leitor verá no *Post scriptum,* com insinuações e com uma clausula d'estas:

« Hão de ficar ajustadas todas essas contas (1). Quando?

Pedimos urgencia na resposta.

Não foi por espirito de polemica que ajuntamos o extenso *Post scriptum* aos artigos da *Actualidade;* é porque nos repugna a comedia. Admirámo-nos que o desinteresse com que a critica séria tratou a questão fosse pago com essas insinuações n'uma lettra *sem vencimento certo.* Se tinham motivo de queixa accusassem, mas com *provas* e logo.

(1) *Commercio Portuguez,* de 6 de Outubro de 1877.

Nós fizemos o que deviamos e continuaremos a fazer o que devemos.

A Reforma não acabou para nós. O problema ficou o que era; não o resolveu a *Commissão official;* embrulhou-o. Por isso não levantaremos mão do assumpto. Não desanimámos, nem desanimaremos, porque não temos nada a ganhar nem a perder, pessoalmente, com a execução ou suspensão da Reforma.

Não desanimámos porque acima da cobiça de miseraveis intrigantes, acima do optimismo e do pessimismo egualmente impotente dos *velhos* e dos *novos* vemos brilhar uma cousa com que não se especula, com que não se tripudia. A sciencia, a qual temos de seguir, sem regatear, sem especular com ella, triumphará; temos de a seguir forçosamente, se quizermos viver com honra, se não quizermos ser condemnados por ella e — supprimidos.

Tenhamos menos confiança nos *expedientes* que vem de cima e mais ouvido para as queixas que vem de baixo, para as aspirações inconscientes da alma popular que pede luz e alimento, que fluctúa á mercê do acaso, sem direcção.

Seguremol-a com mão forte sobre novos fundamentos e não lancemos n'elles uma pedra que não haja sido pesada, medida, experimentada.

Esses fundamentos resumem-se n'uma palavra: *Reorganisação do ensino elementar.*

Porto, Fevereiro de 1878.

Ha poucas semanas apenas foi distribuida esta segunda parte do trabalho official; comtudo, o frontispicio accusa a data de *1876*. Devemos crêr que este segundo trabalho estava impresso ao mesmo tempo que o primeiro; sendo esta supposição verdadeira (temos razões para a fazer), não se comprehende o motivo por que as actas estiveram fechadas na gaveta tão longo tempo quando ellas eram o commentario indispensavel e o mais claro da 1.ª parte publicada.

Nós teriamos, se a Commissão fosse menos ciosa das suas *Actas,* poupado algum trabalho na investigação da origem de certas medidas tomadas pela Commissão e na avaliação das suas intenções d'ella. A critica e o louvor não alterariam a balança se fossem distribuidos hoje, porque ainda hoje entendemos que a Commissão descurou o seu primeiro dever, a primeira Reforma a fazer, a do: *Ensino do Desenho* (1.º e 2.º grau) porque desconheceu a relação em que essa reforma está com a educação nacional e a lei de suc-

cessão no desenvolvimento das ideias e faculdades artisticas — a lei de Semper (1), n'uma palavra.

A 2.ª Parte do trabalho da Commissão descobre-nos o *modo* como se tomaram as resoluções; as resoluções mesmas estão na 1.ª Parte. Esse *modo* não se descobre facilmente; um laconismo mal entendido substituiu na 2.ª Parte as verdadeiras *Actas* por um resumo que, comquanto approvado em cada sessão, não nos revela o espirito da discussão; as opiniões estão vagamente esboçadas e apenas sombreadas, aqui ou acolá, com uma phrase geral que nem tira nem dá responsabilidade ao orador em questão. Todavia depois de uma leitura repetida não é difficil reconhecer onde houve hesitação, clareza, segurança, onde improvisação, onde estudo e opinião fundada.

Segundo o que se lê nas *Actas* das primeiras sessões houve não pouco dispendio de tempo com discussões infructiferas — ao menos para o fim da Commissão. O paiz pouco interessa com as dissertações sobre *Esthetica* (2) e *Philosophia da Arte* com que os snrs. Thomaz de Carvalho e Luciano Cordeiro encheram «largamente» a 3.ª Sessão. Nestas excursões academicas é o orador levado insensivelmente ao dominio das generalisações, onde nós, os peninsulares, nos tumultuamos soberanamente e com pouco proveito para o paiz e para o proximo. Esses desvios do assumpto proposto notam-se em mais de um ponto das *Actas*. Ter-se-hia evitado a perda de tempo (e o caracter *dilettantesco*, declamatorio da discussão que é o peor n'uma commissão official) se, desde o principio, tivessem seguido a proposta do snr. secretario Luciano Cordeiro á risca, em todas as suas consequencias:

(1) Vide o nosso estudo: *Reforma de Bellas Artes*, pag. 48 e seguintes.

(2) *Relatorio* 2.ª Parte. Pag. 12, 13, 14 etc.

«O secretario expoz a necessidade que lhe parecia haver de formular e fixar uma especie de razão de ordem ou de conjuncto de principios geraes, dentro dos quaes se desdobraria o estudo e resolução dos pontos indicados á commissão no decreto que a creou a fim de que as soluções parciaes a que chegassem as sub-commissões em que naturalmente teria de se dividir a commissão, e emfim os trabalhos d'esta, tivessem a necessaria harmonia e attingissem a unidade do fim que se tinha em vista.» (pag. 4).

O meio mais seguro para se attingir esse resultado era a apresentação immediata dos elementos de ensino, cuja efficacidade está historicamente provada nas melhores instituições europeas, analogas áquellas que a commissão pretendia crear. Temos na devida conta a illustração da Commissão, mas ninguem nos levará a mal o dizermos que a C. não ia *inventar,* mas sim imitar o que está feito e muito bem feito no extrangeiro com as modificações, bem entendido, que a nossa situação demanda. Todas as nossas escholas superiores modernas (1) são copias mais ou menos fieis de modelos extrangeiros — isto é geralmente sabido.

O que fez porém a commissão?

Pediu ella esse auxilio indispensavel?

Recebeu-o n'um grau muito diminuto, e em segunda mão, do trabalho do snr. marquez de Souza Holstein, que copiou assaz fielmente as disposições organicas do systema inglez do *South-Kensington-Museum* (2).

(1) Só a Universidade faz excepção e continúa immovel — desde 1772; n'este ponto é bem nacional, bem portugueza, á antiga.

(2) Vide as *Observações* etc. do snr. marquez. Lisboa, 1875. S. Exc.ª, copiando o organismo inglez, colloca-se em contradicção flagrante com o espirito liberal que o inventou; o systema inglez baseia-se na descentralisação do ensino, e reduz-se a

O systema inglez é porém só uma parte de um todo e, como fragmento, de um valor relativo. De resto, com copiar paragraphos não se copia o espirito que os dictou; a reforma ingleza não sahiu de uma cabeça ingleza; já o provámos (1); é obra de um allemão.

Nas *Actas* accusa-se mais um subsidio; infelizmente esse reforço foi só annunciado na undecima sessão:

«O snr. Marquez communicou que pelo director da escola de bellas artes de Paris, Mr. Guillaume, lhe fôra promettida, em resposta a um pedido d'elle orador, a remessa de todos os regulamentos organicos e internos d'aquella escola» (pag. 52.)

O subsidio veio um pouco tarde — se é que veio. — As outras *Actas* não o dizem.

— N'estas circumstancias não admira que a C. hesitasse, apalpando o terreno, fluctuando já nas bases, e mais ainda no modo d'applicação das novas medidas.

A Commissão tinha um material de estudo abundantissimo, resultado das experiencias scientificas de mais de um quarto de seculo. O seu trabalho reduzia-se a uma applicação sensata, precedida de um exame claro e profundo dos trabalhos alheios mais importantes.

uma simples *coadjuvação* do estado. S. Exc.ª porém pretende sujeitar todo o paiz á autocracia e bureaucracia de um Inspector geral e de umas tantas repartições em Lisboa.

O snr. marquez de Souza reconheceu que o snr. Felipe Simões «traduzira excellentemente as indicações por elle feitas na memoria que offerecera á commissão, ácerca da falta de instrucção artistica nos focos industriaes do paiz» (2.ª Parte do *Rel.* pag. 46). Como consideramos essas *escolas de applicação* da arte á industria a corôa de toda a reforma do Ensino do Desenho — e secundaria (nas presentes circumstancias até *nulla*) a influencia das *Academias*, achamos no Projecto do snr. Simões (pag. 48-51) a unica applicação aproximada das ideias nascidas depois de 1852.

(1) *Reforma*, pag. 48, nota.

Esses trabalhos são:

Para a Inglaterra os Relatorios annuaes do Museu de South-Kensington (incluidos no *Report of the Department of Science and Art presented to both Houses of Parliament).*

Para a Allemanha do Norte os trabalhos do Dr. Schwabe, que são uma critica do systema inglez, e a critica da sua applicação ás escolas allemãs.

Para a Allemanha do Sul: Austria e Baviera etc. os excellentes estudos e relatorios dos snrs. Eitelberger, Ilg, Bucher e Mothes.

Para a Suissa o volume de Charles Menn, que é um relatorio internacional sobre a educação das classes artistico-industriaes da Europa.

Para a França os trabalhos de Mr. Davioud, Sommerard etc.

Os resumos d'estes trabalhos indispensaveis concentrados novamente n'um resumo maior, e este distribuido a cada um dos vogaes para ser annotado — eis o unico caminho seguro (1) para levar a Reforma a bom fim.

(1) Eis os titulos dos trabalhos citados: Dr. H. Schwabe. *Die Förderung der Kunst-Industrie in England und der Stand dieser Frage in Deutschland.* Berlin, 1866. 8.º Trabalho official de que o autor foi encarregado.

Do mesmo: *Die Organisation von Kunst-Gewerbeschulen.* Berlin, 1868, 8.º

R. Eitelberger. *Ueber Zeichenunterricht und kunstgewerbliche Fachschulen.* (Programmas officiaes). Wien, 1876. 8.º Braumüller.

Do mesmo: *Die oesterreichische Kunst-Industrie und die heutige Weltlage.* Wien, 1871, idem. 8.º

A. Ilg: *Die kunstgewerblichen Fachschulen des k. k. Handelsministeriums.* Wien, 1876. 8.º Publicação official.

Br. Bucher. *Die Kunst-Industrie auf der deutschen Austellung in München.* Wien 1876. 8.º Gerold. Relatorio official ao governo austriaco.

Perante esse *resumo geral* não haveria nem discussões de principios, de prioridades, de cathegorias, nem de estheticas positivas e não positivas, de philosophias etc. etc.; haveria apenas controversia n'um ponto: applicação.

Não se fez nada d'isso. O resultado é sabido; já o criticámos. O que temos hoje perante os olhos são as *Actas,* a 2.ª Parte que nos diz o *modo* como se resolveu a 1.ª

Já apontámos o *laconismo* d'essas Actas; temos de apontar ainda a falta de clareza com que se expõe a discussão. Essa falta de clareza nasce do methodo da propria discussão. Fixado o programma de trabalhos, a «razão de ordem ou o conjuncto de principios geraes» (pag. 4), como disse o secretario snr. Luciano Cordeiro, vemos os vogaes invertendo a ordem e baralhando os principios.

Dividido o *problema* (pag. 4) e distribuido nas suas partes componentes a tres differentes vogaes, vemos apparecer por differentes vezes vogaes, que não tinham tido parte alguma na distribuição, apresentando *projectos* seus, e do outro lado vemos desap-

Dr. O. Mothes. *Deutsches Kunstgewerbe und der Münchner Congress.* Leipzig, 1876. 8.º

Ch. Menn. *De l'enseignement des arts du dessin en Suisse etc.* Genève, 1874. 8.º grosso volume de 588 pag. em que o autor passa em revista todos os principaes systemas europeus sobre o *Ensino de desenho.*

Finalmente, um trabalho anonymo, mas da mais alta importancia: um verdadeiro catecismo da educação das classes industriaes:

Zur Frage der Erziehung der industriellen Classen in Oesterreich Wien, 1876. 8.º gr. Faz parte do *Relatorio* annual do ministerio da instrucção publica da Austria.

Os outros trabalhos, que não vão aqui citados, já o foram no nosso primeiro estudo (pag. 18, 48, 50, 53, 54, 68, 70).

Todos elles estão á disposição da Commissão, em nosso poder.

parecer vogaes que tinham distribuição, não apresentando ou abandonando os projectos de que se haviam encarregado, sendo estes projectos apadrinhados então por segundas e terceiras pessoas.

Parece-nos que quem acceita um encargo tem obrigação de cumprir os deveres d'esse encargo, ou de o resignar; o que não se comprehende é acceitar em mão propria e devolver por mão alheia.

As provas do que dizemos vão adiante.

Outro inconveniente grave consistiu em inverter a ordem logica na discussão dos quatro capitulos:

1. *Da Academia portugueza de Bellas-artes e Archeologia.*
2. Do *Ensino.*
3. Dos *Museus.*
4. Dos *Monumentos historicos e archeologicos.*

Esta ordem em primeiro logar, não é legitima; devia ser 2. 3. 4. 1.

O ensino é que dá o pessoal para os museus; estes estão em contacto immediato com os monumentos, e só depois é que os academicos e archeologos tomam conta dos resultados, fazendo a liquidação final.

Esta ordem de numeros é mais importante do que se julga, e no decurso d'este exame se conhecerá isso mesmo. A resolução dos capitulos depende de antecedentes e se a commissão nos poder dizer quaes as antecedentes do n.º 1, na ordem adoptada, retiramos a nossa critica. De peores consequencias ainda do que esta alteração arbitraria das cathegorias foi, como dissemos, a falta de ordem na discussão.

Saltou-se, na mesma sessão, de um capitulo para o outro, voltando-se depois ao capitulo abandonado para o completar e para alterar o que já estava discutido. Só d'este modo se explica o circulo vicioso em que vemos envolvido mais de um orador, apesar do laconismo das actas; só d'este modo é que se expli-

cam as repetições dos differentes *credos* artisticos, dos differentes oradores que demonstram a tenacidade de convicção de cada um d'elles, mas não amenisam a leitura das *actas*, apesar de resumidas. Haveria, em vista d'isto, talvez razão para as não transcrever por completo. Depois do que fica dito não admira que a exposição da discussão nos resumos das *actas* careça de clareza; o que foi discutido sem methodo não é susceptivel de ser apresentado com lucidez e ordem, a não ser que o relator seja infiel.

Trataremos agora de coordenar um pouco os elementos da discussão e por essa exposição feita *com as proprias palavras das actas,* se reconhecerá a verdade de tudo quanto fica dito:

Phases da discussão:

1.ª «Razão de ordem ou de conjunto de principios geraes, dentro dos quaes se desdobraria o estudo e resolução dos pontos indicados á commissão no decreto que a creou» (pag. 4). Autor: o snr. secretario Luciano Cordeiro.

2.ª «Eleição de tres sub-commissões para formularem os projectos relativos aos seguintes pontos:

a) *Ensino.*

b) *Museus.*

c) *Monumentos* (pag. 14). Autor: o snr. marquez de Souza.

Resolveu-se:

«que o sr. marquez de Souza, Fonseca e Simões apresentassem cada um por si, os *differentes projectos* necessarios» (pag. 14).

Isto não é claro. Isto pode significar: que cada um dos tres vogaes faria um trabalho, incluindo *todos os tres projectos*, ou que tomaria cada um apenas *um unico* projecto sobre si; só no decurso do trabalho (pag. 26-27-30-39-40-42-44-65) é que o leitor chega, com não pequeno trabalho, a comprehender o dito, a reunir

os *disjecta membra* d'esses projectos, depois de ter visto entrar em scena varios nomes de que não reza a pag. 14.

O snr. marquez de Souza toma á sua conta o:

«Projecto de organisação da Academia» (pag. 26) que se subdivide em duas partes:

1.ª organica ou constitucional.

2.ª regulamentar (pag. 26).

Lembraremos sem demora, que a pag. 14 não se fallou na *Academia,* que é um *quarto* projecto; só achamos alli os tres: a-b-c.

Do snr. Fonseca, professor da Academia de Lisboa, sabemos a pag. 39 que se encarregára do ponto:

a) *Ensino.*

Foi comtudo o snr. marquez de Souza que «apresentou e poz em discussão as bases da organisação do ensino artistico, formuladas por aquelle senhor» (pag. 30). Foi tambem S. Ex.ª que as defendeu, provavelmente.

Do snr. Simões sabemos a pag. 30 que se incumbira de redigir «uma lei organica dos museus», e fazer um «regulamento geral d'estes estabelecimentos» (pag. 30).

Temos pois os tres cavalheiros nomeados a pag. 14, os snrs. marquez de Souza, Fonseca e Simões cada um com a sua tarefa (sendo a do segundo a maior, por certo) — mas falta ainda o projecto c.) *Monumentos.*

Vemos entrar então em scena (sem licença da pag. 14) o snr. Luciano Cordeiro que a pag. 40 se conhece TER-SE *incumbido* (sic) da «organisação dos serviços relativos a monumentos historicos». Quinze paginas adiante vemos que o mesmo senhor tomára ainda á sua conta a proposta relativa á *archeologia* (pag. 65) que, segundo a 1.ª Parte do Relatorio (pag. 19-21), entra na organisação da *Academia nacional*

de Bellas-Artes e *Archeologia,* trabalho que era do snr. marquez!

Continuemos:

O mesmo snr. secretario L. Cordeiro apresenta a pag. 65 outro projecto sobre a *Direcção geral* (de Bellas-Artes).

Ainda o snr. secretario leu mais um terceiro projecto sobre cuja natureza a respectiva acta (pag. 59) não falla claramente, mas que versava sobre o *curso dos architectos.*

Voltando ainda ao snr. Simões, cuja parte, officialmente marcada, já designámos, vemos o dito senhor invadindo a pag. 44 e 46 as attribuições do snr. Fonseca, como o snr. marquez já as invadira, e o snr. Luciano Cordeiro invadira as d'este ultimo (V. retro).

Eis as provas:

«O snr. Simões apresentou os seus projectos de escolas provinciaes e municipaes (1) etc. (pag. 44).

Isto pertencia, segundo nos parece, ao *Ensino,* era attribuição do snr. Fonseca.

A commissão alterou pois sucessivamente todas as resoluções tomadas ao principio — as *Actas* não dizem palavra d'essas alterações; mostram-nos apenas como os actores entram e sahem da scena. Não olvidámos uma unica passagem para que a exposição fosse leal e completa em tudo.

Foram essas alterações feitas conscientemente, ou surgiram ao acaso, *ad libitum,* de quem se julgou autorisado a fazel-as?

Uma pequena indiscreção a pag. 40 levanta uma ponta do véo:

(1) E' o unico projecto novo que esta 2.ª Parte do *Relatorio* publica; comprehende: *Escolas provinciaes,* 13 artigos; e *Escolas municipaes,* 11 artigos; já dissemos (p. 6, nota) que este projecto do snr. Simões é filho do snr. marquez; S. Exc.ª reconheceu a paternidade.

—«e tratando-se da organisação dos serviços relativos a monumentos historicos de cujo projecto SE *incumbiu* (sic) o secretario.

Ficamos na duvida, se era a Commissão que dava, *in corpore,* as ordens aos vogaes, ou se eram estes que, a seu bel prazer, se impunham á commissão?!

Seja como fôr, as *Actas* não são o que deviam ser, desde o momento em que expoem estes lados á critica.

Isto basta para caracterisar o methodo da discussão e a divisão do trabalho.

Temos agora de dar um passo atraz, voltando ao nosso primeiro estudo.

Illustrámos alli com cores bastante vivas o modo como o Porto (isto é a *Academia portuense,* e os outros institutos que dependeriam mais tarde da *Direcção geral)* foi tratado na 1.ª Parte do *Relatorio.*

A 2.ª Parte fornece-nos alguns elementos preciosos sobre a questão que tanto interessa a segunda cidade do reino, representante, por excellencia, da iniciativa particular e advogado corajoso de todos os interesses provinciaes que os outros centros abandonam, por inercia e falta de coragem, ás tendencias egoisticas da capital.

Foram delegados do Porto em Lisboa os snrs. Conde de Samodães, então Vice-Inspector da Academia, e snr. Thaddeu Maria de Almeida Furtado, Secretario da mesma.

Havendo ao todo 16 sessões da Commissão faltou o snr. Conde a 12 e o snr. Furtado a 11; appareceram ambos na 11.ª sessão, retirando o primeiro depois da 14.ª, ante-penultima; o snr. Thaddeu assistiu ainda á penultima 15.ª, mas faltou á ultima.

Não nos pertence avaliar as razões que levaram os ditos cavalheiros a faltar quasi até ao fim; parecenos porém que, se os dois delegados portuenses não po-

diam, por motivo de força maior, cumprir o cargo proposto, não o deviam ter acceitado. Isto é de simples intuição. O snr. Conde só enviou tarde o seu officio de escusa (accusado só na 6.ª acta!) Do snr. Thaddeu não apparece n'essa acta officio algum; é verdade que na 1.ª acta se diz dos dois delegados portuenses:

...«os signatarios pediam dispensa de comparecencia na *sessão de hoje*» (a 1.ª).

De então até á 6.ª apparece só o segundo officio do snr. Conde, mais nada; e mais nada da 6.ª até á 11.ª sessão em que os dois delegados entraram finalmente em scena.

Não commentamos, entenda-se bem; expomos os factos e tome o leitor portuense conta d'elles.

O que fizeram S. Exc.as?

O seu trabalho está hoje patente na 2.ª Parte.

Nenhum dos pontos essenciaes, mencionados por nós foi nem de leve indicado; nenhum documento official, nenhum facto justificativo tiveram os dois delegados para pôr sobre a mesa; nem sombra de energia, nem sombra mesmo de eloquencia; o simples exame das actas anteriores era o primeiro dever dos dois delegados; desvendava as injustiças mais flagrantes; os dois delegados tinham uma occasião brilhante para não só conquistar os direitos sagrados d'esta segunda cidade do reino, mas confundir com cifras, com factos a capital e as suas inauditas pretenções de nos vir impôr leis em condições de inferioridade de ensino artistico.

O que fizeram S.as Ex.as, perguntamos segunda vez?

Limitaram-se a ouvir do secretario um resumo verbal — a leitura das 10 actas antecedentes era impossivel —; o snr. Conde fazia depois, *por si e pelo snr. Thaddeu,* varios agradecimentos e dava mais a «sua adhesão (!) aos trabalhos realisados» (pag. 53);

acrescentava finalmente «que em sua casa, no Porto, reuníra os mais distinctos artistas d'aquella cidade, especialmente os pertencentes ao professorado, para os ouvir sobre a reforma de que se tratava, e que tão urgente e necessaria se afigurava a todos, e que o snr. Thaddeu teria occasião de ir communicando no decurso da discussão os desejos dos seus collegas portuenses» (pag. 53).

Vejamos como o snr. Thaddeu desempenhou os seus deveres.

1.º Protestaram (os dois snrs.) contra as condições de admissão na academia, conseguindo um compromisso, graças á benevolencia dos seus collegas porque, o apoio que encontraram só nos snrs. Aragão e Teixeira de Vasconcellos foi mais que contrabalançado pela opposição energica e justificadissima dos snrs. Simões, Luciano Cordeiro e Thomaz de Carvalho, que demonstraram o absurdo das razões do snr. Conde e das do seu collega.

O snr. Thaddeu opinava pela admissão de gente quasi *analphabeta* (1) na Academia; de outro modo dizia o delegado, «com a simples exigencia da instrucção primaria» (sic, pag. 53) não se obtem discipulos.

Preciosa revelação sobre o estado da instrucção nacional e da *Academia* que pretende criar artistas-genios analphabetos!

O partido contrario pedia mais alguma cousa que *instrucção primaria*, isto é: 1.º e 2.º anno de portuguez e francez; ficou-se em meio termo, admittindo-se os discipulos quasi analphabetos com a condição de em tres annos, a contar da data da lei (pag. 55), absolverem o estudo das disciplinas apontadas.

A primeira e *unica* vantagem real, obtida para a

(1) O termo é nosso, mas é a consequencia rigorosa do que o Snr. Thaddeu disse.

Academia do Porto pelos dois delegados consistiu na creação de uma cadeira de gravura em madeira que os vogaes haviam esquecido; sobre as outras cinco cadeiras de que a Academia do Porto ficava privada, não houve a menor reclamação dos (1) dois delegados; adheriram a todas essas excepções odiosas por injustas.

O snr. Conde de Samodães foi de opinião que a cadeira de architectura naval, existente hoje na Academia do Porto, (segundo confissão do seu collega, o snr. Thaddeu) podia «o governo mais tarde mandar conserval-a como uma cadeira *annexa*, se o entendesse necessario» (pag. 58.)

Que ideias tem S. Ex.ª sobre as attribuições de uma Academia de Bellas-Artes!

Depois do que fica dito retiraram os dois delegados portuenses, o snr. Conde, como dissemos, depois da 14.ª sessão; o snr. Thaddeu aturou mais a 15.ª e sahiu antes da final. Ora, n'esta ultima resolveu-se o seguinte:

«que fosse dispensada a distribuição em provas a todos os vogaes do projecto de decreto regulamentar, ficando a mesa auctorisada á respectiva revisão, o que foi approvado *unanimemente*» (pag. 68).

Os delegados portuenses já não ouviram isto!

Sobre o *unanimemente* ha a dizer que na dita: 16.ª sessão faltaram 8 vogaes, isto é mais de metade; votaram *unanimemente* sete, sendo dois da meza.

E' justo dizer que na mesma sessão, mas só *depois*, o secretario declarou (pag. 69) que recebera as provas typographicas do relatorio enviadas aos diversos vogaes; eram de 11 senhores; faltavam as provas de 3 (incluindo o secretario 4); eram ellas as dos snrs.:

(1) Os snrs. Samodães e Thaddeu, approvando «o quadro de estudos proposto para a escola do Porto» etc. pag. 61.

Teixeira de Vasconcellos, Carlos Maria Eugenio de Almeida e Conde de Samodães; o segundo concordou depois com tudo; o primeiro e ultimo fizeram certas observações ao Secretario o snr. Luciano Cordeiro sobre as theorias do seu *Relatorio* (introducção á 1.ª Parte); estas observações que se acham a pag. 69 e 71 não entendem com a arte, não são «as cousas essenciaes, mas sim as accidentaes e meramente ornamentaes do discurso», dizem os dois criticos ao seu collega e secretario; pertencem entretanto á «doutrina do relatorio» — isto diz tudo, quando as phrases anteriores parecem dizer: *nada;* uma doutrina é sempre um encadeado de principios ligados com rigor logico; o córte de um élo é a ruina da doutrina. Confessamos que não entendemos semelhantes ambiguidades. Em todo o caso o snr. marquez de Souza Holstein não tinha, em vista das paginas 69, 70 e 71 d'esta 2.ª Parte, e da extensa carta do snr. Conde de Samodães e das notas do snr. Teixeira de Vasconcellos — dizemos: o snr. marquez de Souza Holstein não tinha o menor direito de escrever ao Ministro do Reino que o *Relatorio* era a *fiel e exactissima expressão do sentir unanime de todos e por todos approvado como se d'elles fosse trabalho commum.*» (Officio ao ministro 1.ª Parte p. v.)

Temos concluido com as *Actas;* faremos ainda certas notas avulsas.

Uma preoccupação caracteristica do Relatorio é a da *economia* na Reforma, preoccupação que renasce em cada pagina.

O snr. Conde de Valbom, vogal, explicou logo, claramente, essa preoccupação; pedia-se pouco: «para não alvoroçar os espiritos com a ideia de muitos empregos, creados de novo» (pag. 28).

Não pretendemos illustrar estas palavras com as informações particulares que colhemos em Lisboa, ainda que a obrigação do escriptor lhe mande attender á

voz publica, que, demais, no caso em questão, era unanime. Estamos analysando documentos escriptos, por isso prescindimos dos attestados verbaes. Fazemos toda a justiça a essas boas intenções economicas da maioria dos vogaes, mas dizia o snr. Simões com muita razão: «esta preoccupação não nos deveria levar a ser tão economicos que prejudicasse o fim a que nos propunhamos» (pag. 60).

O snr. marquez de Souza Holstein representava, isoladamente, o extremo opposto ao do snr. Conde de Valbom, guardando o snr. Simões o *juste milieu.* D'este modo foram as 4 Repartições da pag. 14 reduzidas a 2 na pag. 28, e assim por diante; nas paginas seguintes observamos os progressos que a commissão vae fazendo no caminho das economias, até ao *veto* do snr. Simões.

Parece-nos que havia um meio racional de evitar tanto trabalho e tanta discussão, se o ministro tivesse fixado, desde logo, a quantia aproximada que punha á disposição da Reforma.

Assim estiveram os vogaes distribuindo verbas, sem sequer saberem se estavam na gaveta do ministro, e este disposto a concedel-as.

Ainda umas bagatellas:

O vogal snr. José Maria Nepomuceno apresentou na sessão 3.ª um communicado, cujas doutrinas sobre ensino artistico concordam, em mais de um ponto, com as que expendemos no nosso primeiro trabalho; essas doutrinas estão a pag. 15, 16 e 24; ha todavia n'um ponto uma differencia essencial, que devemos apontar antes de dar ao trabalho claro e conciso (occupa apenas uma pagina) o louvor que merece.

O snr. Nepomuceno quer uma escola ou Academia *central* em Lisboa, e uma *succursal* no Porto (pag. 16); partidario da descentralisação emquanto a museus e escolas d'artes industriaes pretende comtudo

centralisar na capital o ensino *profissional*. Isto não passa de uma opinião individual, arbitraria, porque a proposta vem desajudada de todo e qualquer documento que a legitime. Emquanto não se provar com cifras, com factos officiaes que a capital tem direito a uma posição excepcional são gratuitas essas e outras propostas. Para todo e qualquer titulo é preciso um documento, quanto mais para excepções que são, por via de regra, odiosas.

Pela mesma razão passaremos em claro o que s. ex.ª diz dos *grandes premios da escola central de Lisboa* (p. 24); a succursal do Porto fica, ao que parece, excluida d'este *prix de Rome* de nova especie.

São só estes os nossos reparos; no resto (1) tem o snr. vogal razão, e mil vezes razão, quando diz:

«Teem-se gasto centenas de contos com estas duas academias, e o paiz não tem lucrado mais do que possuir meia duzia de professores distinctos, emquanto que as industrias confessam-se mais gratas ao ensino ministrado nos institutos industriaes de Lisboa e Porto.» (p. 16).

E' altamente louvavel a coragem do snr. Nepomuceno que lançou semelhante luva no meio de uma assemblea, onde estavam 3 professores da Academia de Lisboa, o proprio inspector da Academia (o snr. marquez de Souza Holstein) e uns poucos de academicos

(1) Concordamos com o snr. Nepomuceno em pôr por cima de tudo e de todos o *Ensino do desenho* e a sua reforma; antes de lermos o communicado do snr. vogal já haviamos proclamado esse principio (*Reforma*, passim), que foi a ideia dominante do nosso estudo; a esse *ensino elementar* sacrificámos, como s. ex.ª o faz agora, as duas quasi estereis Academias de Lisboa e Porto; democratise se o ensino, descentralisando-o, estabelecendo a circulação universal das ideias elementares da arte. Em outro logar tratamos da *Reforma do Ensino do desenho*, que promettemos no nosso primeiro estudo (pag. 55). Vide o novo jornal pedagogico: o *Ensino*, n.os 1, 4, 6, 8, e seg.

da mesma instituição; ninguem teve a coragem de levantar a luva!

Em geral, os tres vogaes, professores da Academia: os snrs. Fonseca, Assis Rodrigues e Victor Bastos ecclipsaram-se perante os vogaes não professores, que na maioria eram distinctos litteratos, simples amadores, que nunca defenderam o ensino da arte, nem com o pincel nem com a penna. Já vimos como o snr. Fonseca declinou no snr. marquez de Souza a apresentação e a defeza dos projectos de que fôra incumbido; como o snr. Simões se encarregou da outra parte; em outra occasião critica foi o snr. Luciano Cordeiro que representou o snr. Fonseca (pag. 58). Os dois vogaes snrs. Luciano e marquez de Souza (este ultimo abandonou a cadeira da presidencia durante as discussões sobre *Ensino,* thema do snr. Fonseca) estavam em tão intima intelligencia com o snr. Fonseca que perfilharam todas as suas ideias, acceitando toda a responsabilidade da discussão.

Admiravel concordancia, que evitou por certo dispendio de palavras e de tempo, mas que reduziu a pessoa do snr. Fonseca ás condições de um pretexto.

O snr. Assis Rodrigues não podia dar o que não tinha, isto é: ideias: um olhar sobre a sua ultima obra *profissional* revela miserias incriveis, um sudario; e pensar a gente que governo portuguez subsidiou semelhante obra (1)!!

(1) Alludimos ao chamado: *Diccionario technico e historico de pintura, esculptura, architectura e gravura.* Lisboa, 1876 Imp. Nac. O seguinte especimen d'este *hors d'œuvre* pinta a obra toda:

GOTHICO, A, adj. nome vulgar que se dá a todas as obras de arte da edade media, e principalmente ás de architectura, designadas com o titulo de *estylo ogival.* Distingue-se o *velho gothico*, que é o resultado das diversas modificações introdusidas na architectura antiga pelos povos barbaros, de que existem os principaes monumentos em Allemanha, Ingla-

O snr. Victor Bastos conservou-se quasi sempre na penumbra; não apresentou projecto algum, nem parte de projecto; só o vemos tomar, de longe em longe, a palavra, quando a discussão se generalisa (1).

Sobre o tom da 2.ª Parte do *Relatorio* ha a dizer só bem; esta parte é ainda menos optimista, que a primeira, iamos quasi dizendo: é pessimista.

As miserias do ensino do desenho nos Lyceus (paginas 9); o retrato dos nossos engenheiros (2); as ideias das nossas freiras e de seus conselheiros e confessores a respeito da concepção da palavra *propriedade* (3); a confissões do snr. Aragão sobre archeologia e archeologos em Portugal (4); finalmente, as revelações inau-

terra, nos Paizes Baixos e em o norte da França, e *gothico moderno* ou *gothico propriamente dito*, que tambem se chama architectura *sarracena*, por ser nascida da mistura da architectura, arabe e mourisca com o velho gothico e o estylo bysantino; e por consequencia é um erro auctorisado com o tempo, o dizer-se que os godos fossem os inventores d'esta segunda especie de architectura.»

O que segue depois é uma verdadeira mythologia applicada á historia da arte; a extensão do resto (mais 2 columnas e meia!) impossibilita a transcripção n'este logar.

(1) N'estes casos usa o Relatorio dizer:

Depois de *larga* discussão e *varios* alvitres de todos os membros da commissão»... (pag. 39); estes mesmos termos vagos, incolores accompanham invariavelmente o final de cada acta.

(2) Vide pag. 13, 14, 32 etc. Os nossos engenheiros devem ficar lisonjeados!

(3) Pag. 21, 32, 37, 39, 73, 76 etc. etc. Essas revelações escandalosas provam que as reverendas madres estão utilisando *santamente* os ultimos dias da vida, roubando inconscientemente o estado.

Venha, quanto antes, o *Inventario geral dos objectos artisticos*, proposto pelo snr. A. F. Simões (pag. 5 e 6).

(4) Pag. 12, 13, 28, 46 etc.

O snr. T. de Aragão acha que em Portugal não ha nem archeologia, nem archeologos, nem elementos de ensino archeologico. A reunião magna em Citania parece desmentil-o;

ditas sobre os vandalismos nacionaes — tudo isto é negro e bem negro; faz-nos baixar os olhos de vergonha.

Uma revelação só — mas essa de tal ordem que pinta a situação toda do mundo que nos governa, e que se diz classe illustrada:

As antigas armaduras dos Duques de Bragança vendidas em hasta publica a 10 reis o kilo, a «titulo de ferro de sucata» (pag. 11) (1).

um collega de s. ex.ª na commissão escrevêra comtudo que a dita reunião fôra, sem contestação, o primeiro certamen *scientifico* (sic) de semelhante natureza em Portugal, e que a discussão em casa do snr. Sarmento estivera á *altura da sciencia* (sic). Não esqueçamos finalmente que, quem se sentou na cadeira presidencial em casa do iniciador e autor da exploração, foi o snr. marquez de Souza, o mesmo que o snr. Aragão reconheceu por presidente na Commissão.

O leitor vae vendo que não é por certo a critica que abala a autoridade dos chefes; são os proprios partidarios da *Reforma,* que desautorisam as autoridades officiaes; o snr. Nepomuceno pondo em pessima luz as Academias, e o snr. Aragão dizendo aos archeologos, membros da commissão, que elles não merecem tal nome.

Emfim, o *Relatorio* da Expedição a Citania dará razão a quem a tiver; em Maio dizia-se proxima a sua publicação; ficamos esperando.

(1) As duas passagens relativas são tão caracteristicas que ahi as deixamos fielmente transcriptas:

Continuando, expoz s. ex.ª como, ha pouco tempo, a pretexto de economia de uma gratificação de 240 réis, que se dava a um guarda no palacio de Villa Viçosa, se tinham vendido em hasta publica as riquissimas e formosas armaduras dos duques de Bragança, a titulo de ferro de sucata e a preço de 10 réis o kilogramma! comprando as melhores um serralheiro para uso do seu mister, e recolhendo-se o resto como cousa inutil, e na maior desordem, a armazens de estação publica (pag. 7).

O snr. Aragão referiu-se novamente á venda, a titulo de ferro de sucata das armaduras dos duques de Bragança, formosas peças, enriquecidas por damasquino primoroso. Recordou igualmente que, quando fôra vendida uma porte do mosteiro de Alcobaça, o comprador, querendo fazer um celleiro

A Communa de Paris ou os petroleiros de Alcoy não fariam peor negocio com essas venerandas reliquias de tantos principes illustres.

Mais um episodio gracioso para rematar o quadro. Ainda a *Academia nacional de Bellas-Artes e Archeologia* não estava officialmente reconhecida, ainda não havia dado signal de vida com uma linha, já o snr. Teixeira de Vasconcellos propunha que a futura academia désse de distinctivo aos seus socios um *collar symbolico,* e foi approvado. O espirituoso Academico, que conquistou na Academia Real das Sciencias o collar para os Socios correspondentes d'ella (quando só os effectivos o tinham) lembrou-se ainda n'este caso da vaidadesinha portugueza, que s. ex.ª conhece tão bem que já a um director de outra especie de Academia deu o conselho de crear tambem alli um collar para chamar certos socios renitentes á ordem. S. ex.ª está, como espirito fino e critico que é, superior a essas adorações do *Eu,* e a prova é a superioridade com que observa o proximo e lhe estuda as innocentes fraquezas. S. ex.ª pinta, com essa simples proposta, melhor os nossos corpos officiaes do que elles se pintam a si proprios nas suas obras.

O trabalho da Commissão acabou n'esta 2.ª *Parte,* que estivemos analysando; o ministro que havia tomado a iniciativa cahiu, e como as ideias são entre nós só fortes pelos padrinhos que teem, e não pelo seu valor intrinseco — cahiu, com o ministro, tambem a ideia da *Reforma.*

O campo da instrucção publica devia de ser um campo neutro para todos os ministerios, para todos os partidos, se a politica não se servisse da instrucção,

por cima do local onde estava o magnifico tumulo de D. Pedro, perguntára o que devia fazer d'este, que a ninguem lembrára (pag. 11).

(e de tudo) como de uma arma; se isto não fosse verdade embora o ministerio cahisse, a *Reforma* ficava; o successor executava o que o antecessor decretára — e nós applaudiamos, apesar de todos os reparos graves e gravissimos que fizemos, porque o *impulso* estava dado. Os erros vingar-se-hiam nos seus proprios auctores; os resultados dariam razão a quem a tivesse, e a opinião publica entregaria então, em mãos seguras, o complemento da obra.

POST-SCRIPTUM

Em quanto nós publicavamos as paginas que ficam impressas na *Actualidade* inseria o *Commercio Portuguez* um artigo de fundo (6 de Outubro) intitulado: *Monumentos nacionaes* em que se lia entre outras cousas o seguinte:

«Está ha longo tempo impresso, deve existir n'algum canto do ministerio do reino, e não sabemos porque não foi amplamente distribuido e publicado, etc... a segunda parte dos trabalhos da commissão nomeada por decreto de 10 de novembro de 1875 para propôr a reforma do ensino artistico», etc.

Este artigo, que julgamos officioso por ter sahido da penna de um dos vogaes da commissão (temos fortes razões para o affirmar) não nos diz tudo o que o seu author sabia sobre a questão do *atraso* na publicação da segunda parte do Relatorio. O que *nós* sabemos lançará mais alguma luz sobre o caso e lançaria *toda a luz* se nós quizessemos descer a personalidades, mas não queremos turvar a questão da Reforma, que é elevadissima, com questões pessoaes mais que mesquinhas por interesseiras. Por emquanto convém formular uma pergunta:

Como consentiu a Commissão que lhe *escamoteassem* a segunda parte do seu trabalho, quando ella distribuiu com toda a liberdade e com um empenho fervoroso a 1.ª Parte e, antes d'isso, as *Observações* do snr. Marquez de Sousa por todo o paiz em milhares (1) de exemplares? Houve embaraço do ministro, ou houve desanimo da parte da commissão que, vendo cahir o ministro, perdeu as forças a meio caminho?

Quando ha uma convicção sincera, profunda a favor de uma causa, os embaraços que se oppoem a essa causa, longe de fazerem arrefecer o enthusiasmo do advogado só contribuem para o estimular e apressar o triumpho da demanda.

Mas a commissão, sem fé na obra vendo cahir o ministro que a nomeára, perdeu o animo; esta é a verdade. Não houve embaraços bureaucraticos porque podemos apontar varias pessoas a quem a *Segunda parte* foi distribuida por um membro da commissão ao mesmo tempo que a primeira! Estamos promptos a citar o nome do offerente e os nomes dos offertados, se quizerem.

Se pois algum dos membros da commissão teve exemplares da 2.ª Parte do Relatorio e os pôde distribuir á sua vontade, ou commetteu um grave *abuso de confiança* ou, se não houve abuso, porque não havia contra ordem bureaucratica, segue-se que o auctor do artigo officioso, que agora extractamos estava mal informado. O caso não deixa de ser singular visto o auctor do artigo ter sido membro da commissão. Sendo tudo isto verdade, como estamos convencido que é (2)

(1) O folheto do Snr. Marquez de Sousa teve uma tiragem de 4000 exemplares, feita á custa do governo.

(2) Temos a declarar que consideramos como *verdades assentes* todas aquellas nossas affirmações que não forem desmentidas seis mezes depois da publicação d'estas linhas.

tira-se uma outra conclusão, e vem a ser: que na commissão houve vogaes que se attribuiram direitos que não tinham; que houve vogaes muito activos em compensação de outros menos activos.

Isto confirma, n'uma outra ordem de cousas, o que dissemos a pag. 18 e 19 d'esta segunda analyse. Demonstramos alli que houvera muita desegualdade de forças nos debates; agora vemos que houve desegualdade de zelo na propaganda externa—em todo o caso houve no seio da commissão elementos que mal se combinaram, porque não dispunham de forças eguaes, scientificamente e moralmente fallando.

Voltemos ainda ao artigo do *Commercio Portuguez*.

«Havemos de fallar largamente um dia dos esforços e projectos da commissão indicada; havemos de fazer a historia d'ella, para a qual não nos faltam em casa documentos; havemos de levantar muitas objecções precipitadas, de corrigir muitos juizos temerarios, de refutar muitas apreciações menos justas, sem denegar a homenagem devida á boa fé e ao dedicado patriotismo que lhes constituem o fundo; havemos sobretudo de esclarecer os motivos que embargaram a realisação da importantissima reforma proposta pela commissão, e que a votaram primeiro ás mutilações inscientes de uma alta bureaucracia profundamente ignorante, e depois, ao limbo de um parlamento já sobejamente exauctorado pelas suas intrigas egoistas e pela sua esterilisadora feição.

«Hão de ficar ajustadas todas essas contas.»

Isto necessita de duas linhas de commentario.

Os jornaes que criticaram (1) os trabalhos da commissão foram: o *Jornal do Commercio* de Lisboa, o

(1) Dizemos: *criticaram;* excluimos o elogio banal, a *reclame* encommendada, o logar commum noticioso, que é a sciencia dos nossos noticiaristas, em geral.

Commercio do Porto e a *Actualidade*. Os nossos collegas responderão ás insinuações que sublinhámos, como membros dignos e illustrados da imprensa portugueza.

Pela nossa parte levantamos a luva sem demora e emprazamos o auctor do artigo a explicar-se sobre as *objecções precipitadas*, os *juizos temerarios* e as *apreciações menos justas* da critica extra official.

E' perigoso pintar o diabo na parede, diz um proverbio allemão. Tambem nós sabemos o que se passou por detraz dos bastidores, isto é: quaes os (VERDADEIROS) motivos (1) que embargaram a realisação da importantissima reforma proposta pela commissão»... Se o autor do artigo officioso estiver por isso pomos ambos as cartas na mesa e damos assim a melhor prova da nossa mutua boa fé e sinceridade.

As outras insinuações entendem com a *bureaucracia*. Ella que se defenda!

Parece-nos porém que a póbre não é a *unica* culpada. Nos casos em que não ha sinceridade e a empreza corre mal, procura-se sempre um bóde expiatorio; isto quer dizer que nós, que não morremos nunca de amores pela nossa bureaucracia a vemos ás vezes com *carapuças* que não foram nem talhadas, nem sequer encommendadas por ella.

Vamos concluir com o seguinte:

O excepcional resultado com que a commissão funccionou, segundo o tal artigo officioso, tem seus ares de *elogio mutuo*, provado que seja que o dito artigo sahiu do seio da commissão; e podemos proval-o. Felizmente, os escriptos *ficam* e não voam como as palavras; o que a commissão fez está impresso em lettra redonda; lê-se e julga-se... já foi julgado.

(1) O: *verdadeiro* é nosso.

Em 7 de Março o mesmo *Commercio Portuguez* havia lançado o primeiro *balon d'essai,* escrevendo o seguinte:

« E dizemos que todos estarão ainda lembrados, porque foi profunda a surpreza quando se viu, que ao inverso de *todas* (!!!) as commissões de que ha memoria em Portugal, aquella se empenhou zelosa e assiduamente no trabalho e apresentou, ao cabo de um pequeno numero de sessões, no começo do anno passado, o resultado definitivo do seu auctorisado parecer n'um relatorio e projecto geral, que não sómente em Portugal mas nos paizes estrangeiros recebeu das melhores competencias um caloroso applauso. Ainda ha pouco citavam os nossos collegas de Lisboa a singular distincção por motivo d'aquelle trabalho conferido ao respectivo relator por uma das primeiras academias professionaes da Europa.»

Isto ainda nos parece *elogio mutuo* porque consideramos este primeiro artigo tão officioso como o anterior, por justos motivos. O nosso collega pode *trancher la question* desmentindo-nos; se lhe faltarmos com as provas, cumpriremos a pena.

A singular distincção conferida ao respectivo relator da commissão por uma das *primeiras* academias profissionaes da Europa, não augmenta em um *til* o valor das resoluções tomadas pela commissão; poderia provar, quando muito, que essa academia distinguio o prologo da 1.ª Parte, o *Relatorio,* que é com effeito obra do relator, a unica obra que elle fez só; mas ainda n'este caso diremos que não admittimos sentenças dogmaticas, quando mesmo sejam de uma das *primeiras* academias da Europa. Repetimos: a critica lê, julga e julgou. De resto, citar a autoridade de uma Academia *em Portugal,* sem lhe pôr o nome todo, é argumento que não convence.

Finalmente: dizer que o Porto se fez representar

brilhantemente na commissão reformadora (sic) é faltar á verdade, para não usar de toda a energia da phrase. Não se atreveria o autor do artigo a escrever essa phrase agora; estamos certos d'isso; *agora,* que as *actas* de 2.ª Parte nos dizem na sua laconica, mas crua eloquencia o que o snr. Conde de Samodães e o seu famulo, o snr. Thaddeu, foram fazer a Lisboa. O articulista podia poupar aos dois *defensores* que trahiram a causa da Academia do Porto, essa pungente ironia. Elles castigaram-se a si proprios com as suas obras. Sirva isto de attenuante... por isso fomos indulgentes.